



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 431 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 63000720361202500 de recursos financeiros, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, do município de Juscimeira, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV- O Processo SES-PRO-2025/80797 de 22 de outubro de 2025, que tem como objeto a solicitação de recurso financeiro de custeio no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em conformidade com a portaria GM/MS Nº 6.916, 06 de maio de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar Proposta nº 63000720361202500 de recursos financeiros, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, do município de Juscimeira, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Revogar a RESOLUÇÃO CIB/MT Nº555 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025, que dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados ao custeio de serviços da Atenção Especializada, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025 do Município de Juscimeira, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT,

GILBERTO GOMES DE Assinado de forma digital
FIGUEIREDO:1748244 por GILBERTO GOMES DE
5153 FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.12.17 10:22:27
-04'00'

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT